



## PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID/CAPES/UFSC)

### Processo de Seleção Simplificada Nº 03/2013- PIBID/UFSC – Subprojeto Física de 2 de maio de 2013

O SUB-PROJETO FÍSICA DO PROJETO PIBID/UFSC torna público o processo para seleção de estudantes dos cursos de licenciaturas da UFSC, candidatos à bolsa do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência da Universidade Federal de Santa Catarina (PIBID/UFSC), a ser implementada no [período de maio de 2013 a junho de 2013](#), de acordo com as disposições deste Edital.

#### 1. INTRODUÇÃO

- 1.1. O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), conforme Edital, Nº 001/2011/CAPES, da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Nível Superior (CAPES), tem por objetivo fomentar a iniciação à docência de estudantes das Instituições Federais de Ensino e preparar a formação de docentes em nível superior, em cursos de licenciatura plena presencial, para atuar na Educação Básica pública.
- 1.2. As licenciaturas contempladas neste edital do Projeto PIBID/UFSC, da Universidade Federal de Santa Catarina são: Biologia, Física, Matemática, Química e Pedagogia em funcionamento no campus de Florianópolis.
- 1.3. As escolas da Rede Pública Estadual e/ou Municipal de Ensino do Estado de Santa Catarina onde o Sub-projeto PIBID/UFSC-FÍSICA será desenvolvido serão: [E.E.B. Getúlio Vargas](#) e [Colégio de Aplicação da UFSC](#) de acordo com critérios estabelecidos pelo Edital.

#### 2. OBJETIVOS

- 2.1. Valorizar o magistério como atividade profissional, estimulando a formação de professores para a Educação Básica, em especial para o Ensino Médio e a segunda fase do Ensino Fundamental.
- 2.2. Contribuir com a integração entre os cursos de Licenciatura da UFSC e aumentar o nível de articulação entre estes e as escolas públicas de Educação Básica.
- 2.3. Aprimorar a qualidade das ações acadêmicas direcionadas à formação inicial nos cursos de licenciatura da UFSC, de forma a favorecer a criatividade do futuro professor e incentivar uma prática docente de caráter inovador.
- 2.4. Propiciar aos alunos dos cursos de licenciatura do UFSC, futuros professores, vivência de experiências que auxiliem o entendimento do funcionamento da realidade escolar e em escolhas futuras relacionadas às metodologias a serem utilizadas em sala de aula e no relacionamento professor-aluno.
- 2.5. Contribuir para a formação continuada dos professores das escolas de Educação Básica envolvidos no Projeto.

#### 3. REQUISITOS



### 3.1. Para o estudante:

- 3.1.1. Ser brasileiro ou possuir visto permanente do País;
- 3.1.2. Estar regularmente matriculado em um dos cursos de Licenciatura da UFSC, listados no item 1.2;
- 3.1.3. Não possuir vínculo empregatício, no ato de implementação da bolsa, e ter disponibilidade de 20h semanais para as atividades do PIBID;
- 3.1.4. Estar cursando no máximo o penúltimo semestre de seu curso no início do desenvolvimento do projeto.

### 3.2. Para o Professor Supervisor:

- 3.2.1. Ser formado em Licenciatura Plena na área do subprojeto;
- 3.2.2. Ser docente pertencente ao quadro efetivo da Rede Estadual de Ensino de Santa Catarina;
- 3.2.3. Estar em exercício há pelo menos dois anos em uma das escolas estadual vinculada ao Projeto PIBID/UFSC, com prática efetiva de sala de aula.

### 3.3. Possuir, no ato de implementação da bolsa, conta corrente, NÃO podendo ser conta-poupança ou conta-investimento e, em caso de conta-conjunta, deverá ser o titular da mesma.

### 3.4. Estar quites com as obrigações eleitorais.

## 4. INSCRIÇÃO

### 4.1. A solicitação de inscrição deve ser entregue diretamente para o Coordenador de Área responsável pelo subprojeto, [Profa. Tatiana da Silva \(FSC/UFSC\)](#), no período de **2 a 5 de maio de 2013**, com os seguintes documentos:

#### 4.1.1. [Para o Estudante](#), candidato à bolsa de Iniciação à Docência:

- Comprovante de matrícula, Histórico Escolar atualizado e grade de horários;
- Carta de intenção em exercer a docência em escola pública;

#### 4.1.2. Para o Professor da Rede Estadual de Ensino, candidato à bolsa de supervisor:

- Formulário de inscrição, preenchido de acordo com modelo próprio anexo, impresso e assinado;
- Cópia do diploma de Licenciatura Plena na área do subprojeto que está pleiteando a bolsa;
- Currículo vitae, com documentação comprobatória;
- Comprovação de que é docente pertencente ao quadro efetivo da Rede Estadual de Ensino, lotado em uma das escolas citadas no item 1.3;
- Declaração da Direção da Escola, atestando que o candidato está em efetivo exercício do magistério naquela unidade de ensino, e indicando-o como Professor Supervisor de um dos subprojetos PIBID/UFSC;
- Termo de compromisso para início imediato das atividades.



## 5. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Lançamento do Edital	5 de maio
Período de inscrição	2 a 5 de maio
Entrevista com os candidatos a bolsista de Iniciação à Docência	6 de maio
Entrevista com os candidatos à Professor Supervisor, se for o caso	-----
Divulgação dos resultados	7 de maio
Pedidos de reconsiderações	7 de maio
Divulgação final dos resultados	7 de maio
Início das atividades	Previsão 8 de maio

## 6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. A análise da documentação de inscrição e classificação dos candidatos será realizada pela Coordenação de Área de cada subprojeto, e encaminhado à Coordenação Institucional do PIBID/UFSC.

6.2. Para o estudante, candidato à bolsa de Iniciação à Docência, serão utilizados os seguintes critérios para classificação:

6.2.1. Rendimento acadêmico, comprovado pelo Histórico Escolar, constituindo em 70% (setenta por cento) da pontuação total. Ao estudante que ainda não tenha concluído nenhuma disciplina, no ato da inscrição, será atribuída uma média 5,0 (cinco) para seu rendimento acadêmico;

6.2.2. Análise de carta de intenção elaborada pelo candidato, no formulário de inscrição, demonstrando seu interesse em participar do Programa PIBID/IUFSC. Esta redação constituirá em 20% (vinte por cento) da pontuação total;

6.2.3. Entrevista com o estudante, 10% (dez por cento);

### 6.3 Critério de desempate:

6.3.1. Aluno que for oriundo de escola pública ou possuir menor renda per capita familiar;

6.3.2. Aluno que possuir o mínimo de reprovação ao longo do curso.

6.3.3. Aluno que tiver cursado maior número de disciplinas pedagógicas;

6.4. Para o professor da Rede Estadual de Ensino, candidato à bolsa de Supervisor, serão utilizados os seguintes critérios para classificação:

6.4.1. Análise do Histórico, constituindo em 50% (cinquenta por cento) da pontuação total;

6.4.2. Análise da redação elaborada pelo candidato, no formulário de inscrição, demonstrando seu interesse em participar do Programa PIBID/UFSC. Esta redação constituirá em 20% (vinte por cento) da pontuação total;

6.4.3. Entrevista com o Coordenador de Área do subprojeto do PIBID/UFSC que constituirá em 30% (trinta por cento) da pontuação total.



## 7. DO RESULTADO DO JULGAMENTO

7.1 A relação da classificação dos candidatos aprovados, no âmbito do presente Edital, será divulgada na página <http://pibidfisica.paginas.ufsc.br/selecao-de-bolsistas/> na data aprazada no item 5.

7.2 Todos os candidatos do presente Edital tomarão conhecimento de sua classificação por meio de correspondência eletrônica enviada pela Coordenação de Área.

7.3 A pontuação final indicará a ordem de prioridade a concessão das bolsas. Os candidatos que não conseguirem o mínimo de 30 (trinta) pontos não serão aprovados.

## 8. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS AOS CANDIDATOS APROVADOS

8.1 A concessão será feita na ordem de classificação de acordo com o número de bolsas desse edital;

8.2 Para efetivação, o candidato deverá:

- Enviar por email o formulário preenchido do anexo I para [tati@fsc.ufsc.br](mailto:tati@fsc.ufsc.br);
- Entregar impresso e assinado o Termo de Compromisso do bolsista (anexo II) ao Coordenador de Área.

## 9. VALORES DAS BOLSAS

9.1. As bolsas serão concedidas pela CAPES, segundo Edital Nº 001/2011/CAPES.

9.2. A bolsa de Iniciação à Docência (para estudantes dos cursos de licenciatura da UFSC terá o valor mensal, individual, de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), depositados em conta corrente em nome do estudante bolsista.

9.3. A bolsa de Supervisão (para professores da Rede Estadual de Ensino do Estado Santa Catarina) terá o valor mensal, individual, de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), depositados em conta corrente em nome do professor supervisor.

9.4. Serão disponibilizadas, no total, 1 (uma) bolsas de Iniciação à Docência segundo a seguinte distribuição:

Sub-projeto	Número de Bolsas	
	Iniciação a docência	Supervisão
Física	12	2

## 10. OBRIGAÇÕES E COMPROMISSOS

10.1. Do Estudante, Bolsista de Iniciação à Docência:

10.1.1. Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, 20 (vinte) horas semanais, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;

10.1.2. Apresentar à Coordenação de Área do subprojeto relatórios mensais e final das atividades desenvolvidas na escola;

10.1.3. Apresentar os resultados, parciais e finais, de seu trabalho na escola, nos eventos de iniciação à docência promovidos pela UFSC e em ambientes virtuais do PIBID, bem como em revistas científicas, congressos, jornadas científicas, etc.

10.1.4. Comprometer-se em apresentar rendimento acadêmico compatível com as atividades do PIBID, não excedendo 1 (uma) reprovação por média em cada semestre;



10.1.5. Informar à Coordenação de Área alterações cadastrais e eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram inscrição e permanência no PIBID;

#### 10.2. Do Professor Supervisor:

10.2.1. Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, às atividades do PIBID/UFSC, disponibilizando 4h semanais para supervisão dos bolsistas e para participação em reuniões na UFSC, convocadas pela Coordenação de Área do seu subprojeto;

10.2.2. Acompanhar as atividades presenciais dos bolsistas de Iniciação à Docência sob sua orientação;

10.2.3. Controlar a frequência dos bolsistas de Iniciação à Docência na escola, repassando-a à Coordenação de Área mensalmente;

10.2.4. Elaborar e enviar à Coordenação de Área do subprojeto do PIBID/UFSC relatório de acompanhamento das atividades dos bolsistas de Iniciação à Docência sob sua orientação, mensalmente.

10.2.5. Informar à Coordenação de Área alterações cadastrais e eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram inscrição e permanência no PIBID;

#### 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Não serão aceitas inscrições fora dos prazos previstos neste Edital.

11.2. A concessão das Bolsas de Iniciação à Docência e de Supervisão está condicionada aos repasses efetuados pela CAPES.

11.3. A Coordenação de Área poderá, mediante justificativa, solicitar a exclusão de qualquer um dos bolsistas, podendo indicar outro para a vaga, desde que satisfeitos os prazos operacionais.

11.4. O bolsista excluído não poderá retornar ao PIBID no período de vigência do projeto de que foi excluído.

11.5. A UFSC resguarda o direito de, a qualquer momento, solicitar informações ou documentos adicionais julgados necessários.

11.6. É vedado o acúmulo da bolsa do PIBID/UFSC da CAPES ou de quaisquer agências nacionais ou internacionais.

11.7. O início dos trabalhos do programa está condicionado à autorização da CAPES, [prevista para abril de 2013](#).

11.8. O resultado deste processo e a lista de espera têm validade 6 (seis) meses.

11.9. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação de Área conjuntamente com a Coordenação Institucional do PIBID/UFSC e submetidos à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da UFSC.



## ANEXO I

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PRESENCIAL - DEB**  
**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA – PIBID**  
**EDITAL Nº 001/2011/CAPES**

FORMULÁRIO PARA INCLUSÃO INICIAL DE BOLSISTA

**IES: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

NOME:

CPF:

DATA DE NASCIMENTO:            /            /

Nível da Bolsa: ( ) GRADUAÇÃO

( ) SUPERVISÃO

Escola:

( ) COORDENAÇÃO

Titulação:

DADOS BANCÁRIOS: BANCO

Nº do BANCO:

AGÊNCIA:

CONTA CORRENTE Nº:

(não pode ser conta conjunta ou conta poupança)

SUB PROJETO – **Física**

---

Coordenador Institucional

(1) Anexar comprovante dos dados bancários – cópia de extrato de conta corrente ou de cheque.



## ANEXO II

### Termo de Compromisso

Pelo presente Termo de Compromisso, \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_ declara aceitar o apoio do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID, para realizar curso de **Licenciatura em Física**, junto a(o) **Curso de Graduação em Física da UFSC** subordinando-se às normas aplicáveis à concessão, e em caráter irrevogável e irretratável, como participante desse programa com a **Universidade Federal de Santa Catarina** e com CAPES, os compromissos e obrigações enumerados a seguir:

I – apresentar um excelente desempenho acadêmico que será avaliado semestralmente e cumprir o regulamento correspondente ao curso no âmbito do PIBID;

II – não interromper ou desistir do curso sem que sejam fornecidas, e acolhidas pela **PREG/UFSC/CAPES** justificativas para análise do caso;

III – restituir o investimento realizado pelo PIBID, se identificado pagamento indevido, ou na hipótese de interrupção não autorizada, em face de infração às obrigações assumidas ou inexistência das informações fornecidas; e

IV – repassar conhecimentos adquiridos a seus colegas de trabalho, informalmente ou em evento que, a critério da **PREG/UFSC**, sejam promovidos com esta finalidade.

Ao firmar o presente Termo, declaro não possuir vínculo com outras agências de fomento, e ainda estar ciente de que a inobservância dos termos de compromisso e responsabilidade aqui assumidos implica suspensão e/ou cancelamento de minha participação no projeto, ficando sujeito às demais sanções previstas na Portaria Interministerial nº 127/08 de 27/05/2008.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do bolsista



Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência  
PIBID/UFSC  
**Formulário para Avaliação do Estudante**

Nome do(a) Estudante:	Processo Número:	Demanda:
Campus:		

**Informações Acadêmicas**

Período que está cursando							
1º.	2º.	3º.	4º.	5º.	6º.	7º.	8º.
( )	( )	( )	( )	( )	( )	( )	( )

Critérios de Análise e Seleção do Bolsista	Nota
A Histórico Escolar (no máximo 7,0 pontos) <ul style="list-style-type: none"><li>IAA x 0,7</li><li>Aos alunos da 1a. fase do curso serão atribuídos 5,0 pontos.</li><li>Aos alunos que tenham IAA abaixo do IAA médio do curso, serão atribuídos 0,0 ponto.</li></ul>	
B Carta de intenções (no máximo 2,0 pontos) <ul style="list-style-type: none"><li>Analisar motivos expostos pelo estudante que o levaram a se candidatar à bolsa PIBID/UFSC</li><li>Motivos claros e de encontro aos objetivos do subprojeto (1,0 ponto)</li><li>Coerência textual e gramatical (0,5 ponto)</li><li>Uso de linguagem formal (0,5 ponto)</li></ul>	
C Entrevista (máximo 1,0 ponto) <ul style="list-style-type: none"><li>Analisar a coerência das respostas às questões formuladas. Sua posição diante do desafio de se tornar um futuro docente. A afirmação de sua</li></ul>	
<b>TOTAL</b>	

Obs.: A pontuação final do bolsista será dada pelo somatório das notas atribuídas aos 3 (três) itens acima.

Observações:	
Data:	Coordenador de Área Profa Tatiana da Silva





Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência  
PIBID/UFSC

**Formulário para Avaliação do Professor Supervisor**

<b>Nome do(a) Professor(a):</b>	<b>Processo Número:</b>	<b>Demanda:</b>
<b>Escola:</b>		
<b>Última Titulação:</b>		<b>Ano de Obtenção:</b>

<b>Crítérios de Análise e Seleção do Bolsista</b>	<b>Nota</b>
<b>A</b> Histórico Escolar (no máximo 5,0 pontos) <ul style="list-style-type: none"><li>• Especialista (2,0 pontos)</li><li>• Curso de capacitação com mais de 100 horas (0,5 ponto cada; máximo de 1,0 ponto)</li><li>• Tempo de magistério (0,1 ponto cada ano; até o limite de 1,0 ponto)</li><li>• Experiência com orientação de estágio ou iniciação científica (0,2 ponto)</li><li>• Livro, capítulo de livro produzido na área como autor ou organizador (0,3 ponto cada)</li><li>• Artigo completo publicado em periódico científico (0,3 ponto cada)</li><li>• Projeto realizado em colaboração com outras instituições ou financiado por órgãos de fomento (0,2 ponto cada)</li><li>• Trabalho apresentado em congresso científico (0,1 ponto cada)</li><li>• Artigo em jornais noticiosos ou revistas (0,1 ponto cada)</li><li>• Participação em evento científico (0,5 ponto cada)</li></ul>	
<b>B</b> Carta de intenções (no máximo 2,0 pontos) <ul style="list-style-type: none"><li>• Analisar motivos expostos pelo professor que o levaram a se candidatar à bolsa PIBID/UFSC</li><li>• Motivos claros e de encontro aos objetivos do subprojeto (1,0 ponto)</li><li>• Coerência textual e gramatical (0,5 ponto)</li><li>• Uso de linguagem formal (0,5 ponto)</li></ul>	
<b>C</b> Entrevista (no máximo 3,0 pontos) <ul style="list-style-type: none"><li>• Analisar a coerência das respostas às questões formuladas, sua posição diante do desafio de assumir a função de supervisão do subprojeto e sua disponibilidade para orientação de estudantes de licenciatura da UFSC.</li></ul>	
<b>TOTAL</b>	

Obs.: A pontuação final do bolsista será dada pelo somatório das notas atribuídas aos 3 (três) itens acima.

<b>Observações:</b>	
<b>Data:</b>	<b>Assinatura:</b>



Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência  
PIBID/UFSC

**Modelo de Curriculum Vitae para o Estudante  
Modelo Simplificado**

<b>1. Dados Pessoais</b>	
1.1 Nome	
1.2 Endereço	
1.3 CPF	1.4 RG

<b>2. Formação Acadêmica</b>	
2.1 Graduação	
2.2 Instituição	
2.3. Ano de início:	Ano de conclusão:

<b>3. Formação complementar</b>	
3.1 Mini-cursos em evento científico de aperfeiçoamento (informar a carga horária e o ano de realização)	
3.2 Outros cursos (línguas, computação e etc.)	

<b>4 . Participação em Eventos Científicos</b> (anexar cópia de documento comprobatório)
--

<b>5. Monitorias e Estágios</b> (anexar documentos comprobatórios)
--

<b>6. Outras atividades Relevantes</b> (Participação e projetos, organização de eventos e etc. – anexar cópia de documentos comprobatórios)
---

<b>Local:</b>	<b>Data:</b> /     /	<b>Assinatura:</b>
---------------	----------------------	--------------------